ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Município de Porto Xavier/RS
Processo: Concorrência Eletrônica
Regime de execução: Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da quadra esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis, localizada na comunidade de Linha Ponte Pindaí, zona rural do Município de Porto Xavier/RS.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 18, § 1º, e Decreto Municipal nº 3.642/2023.

Valor estimado
R$ 159.550,10

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a reforma da quadra esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis, situada na comunidade de Linha Ponte Pindaí, zona rural do Município de Porto Xavier/RS, visando proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e utilização do espaço destinado às atividades físicas, esportivas e educacionais.

A quadra constitui equipamento importante para o desenvolvimento das atividades escolares, especialmente aquelas relacionadas à educação física, recreação e práticas esportivas. A manutenção adequada de sua infraestrutura é indispensável para assegurar que alunos, professores e demais usuários possam utilizar o ambiente em condições apropriadas, minimizando riscos de acidentes e proporcionando maior qualidade às atividades realizadas.

Conforme identificado no Memorial Descritivo, a intervenção contempla reparos no pavimento de concreto existente, instalação de piso modular esportivo específico para áreas externas, implantação de sistema de drenagem pluvial, execução de cobertura metálica de ligação com a rampa de acessibilidade e substituição das instalações elétricas destinadas à iluminação da quadra.

A necessidade da reforma também está relacionada à preservação do patrimônio público municipal, uma vez que a recuperação da infraestrutura existente contribui para prolongar sua vida útil, reduzir a ocorrência de problemas futuros e evitar despesas mais elevadas decorrentes da deterioração progressiva dos componentes construtivos.

Diante dessas circunstâncias, a contratação apresenta-se necessária para restabelecer e melhorar as condições de utilização da quadra, assegurando sua adequação às atividades esportivas e educacionais desenvolvidas pela instituição de ensino.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está relacionada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, especialmente no que se refere à manutenção, conservação, recuperação e melhoria das instalações físicas utilizadas pela rede municipal de ensino.

A reforma proposta busca assegurar infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas, contribuindo para a qualidade do ambiente escolar e para a adequada utilização dos recursos públicos destinados à educação e ao esporte.

A intervenção também atende ao interesse público de preservar as estruturas já existentes, priorizando sua recuperação e modernização em lugar da construção de novos espaços que poderiam representar investimentos significativamente superiores.

A execução deverá estar compatibilizada com o planejamento orçamentário e financeiro do Município, observando-se a disponibilidade de recursos, as dotações correspondentes e os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício de 2026.

A comprovação formal de eventual previsão no Plano de Contratações Anual, caso adotado pelo Município, deverá ser juntada ao processo administrativo, não sendo possível afirmar esse registro exclusivamente com base nos documentos técnicos apresentados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com capacidade técnica e operacional para realizar integralmente a reforma, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas,

equipamentos, transporte e demais recursos necessários à conclusão dos serviços.
A contratada deverá observar rigorosamente as especificações constantes do Memorial Descritivo, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas técnicas aplicáveis, especialmente as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
3.1. Requisitos técnicos mínimos
a) Serviços preliminares e segurança da obra: deverá ser realizado o isolamento da área com tela plástica de proteção de 1,20 m de altura, fixada com pontaletes de madeira a cada 1,50 m, com manutenção permanente do isolamento, especialmente em razão da proximidade da quadra com o pátio escolar e da circulação de crianças.
b) Recuperação do pavimento existente: deverão ser executados reparos nas trincas, fissuras, desníveis e demais patologias identificadas no piso de concreto, utilizando argamassa colante AC III, conforme os quantitativos e especificações da planilha orçamentária, de modo a proporcionar base regular e adequada à instalação do novo piso.
c) Piso modular esportivo outdoor: deverá ser fornecido e instalado piso modular destinado especificamente a áreas externas, fabricado em polipropileno virgem de alto impacto, com placas de dimensões mínimas de 25 cm × 25 cm e espessura mínima de 1,1 cm. O material deverá apresentar proteção contra raios ultravioleta, propriedades antioxidantes, antiestáticas, antirreflexivas e resistência à umidade, além de aberturas que favoreçam a drenagem.
O piso deverá contemplar rampas e cantoneiras de acabamento em todo o perímetro e demarcações para a prática de voleibol, futsal, basquete e handebol, conforme o projeto. Não será admitida substituição por piso modular indoor.
d) Drenagem pluvial: deverá ser implantada canaleta de concreto armado com seção interna de 20 cm × 20 cm, equipada com grelha metálica superior, associada a tubulação de PVC DN 100 mm para condução das águas coletadas até o ponto de lançamento previsto em projeto.
e) Cobertura metálica: deverá ser executada estrutura metálica entre a quadra e a rampa de acessibilidade coberta, utilizando perfis, telhas, calhas e acabamentos previstos nas peças técnicas, proporcionando proteção contra precipitações no percurso de acesso à quadra.
f) Instalações elétricas: deverão ser substituídos os circuitos de iluminação existentes, incluindo remoção da fiação e dos refletores anteriores, instalação dos novos condutores, dispositivos de proteção e 12 refletores LED de 300 W, conforme planilha orçamentária e projeto elétrico.
3.2. Qualificação e responsabilidade técnica
A empresa deverá possuir registro ou inscrição no conselho profissional competente, quando legalmente exigível, e disponibilizar responsável técnico habilitado, com comprovação de experiência em serviços de características semelhantes e compatíveis com as parcelas tecnicamente relevantes do objeto.
Antes do início dos serviços, deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução, o Cadastro Nacional de Obras – CNO, quando exigível, e os demais documentos necessários à regular execução.
A contratada será responsável pelo fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, cumprimento das normas de segurança do trabalho e atendimento às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas aos profissionais empregados na obra.
3.3. Condições de execução
A execução deverá ocorrer mediante autorização formal da Administração e acompanhamento do Setor de Engenharia Municipal, respeitando-se o cronograma físico-financeiro e a data-limite estabelecida no Memorial Descritivo.
Qualquer alteração das especificações, materiais ou soluções construtivas somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica e autorização formal da Administração, observados os procedimentos legalmente aplicáveis.
Conforme o edital, não será permitida a subcontratação do objeto, permanecendo a empresa contratada integralmente responsável pela execução e qualidade dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá 01 (uma) reforma global da quadra esportiva da EMEF Machado de Assis, contemplando os quantitativos necessários à execução dos serviços descritos no projeto e na planilha orçamentária.
As quantidades foram definidas pelo responsável técnico mediante levantamento das necessidades da edificação, dimensionamento das intervenções e identificação dos materiais e serviços necessários à execução.
Entre os principais quantitativos previstos, destacam-se:

Serviço	Quantidade
Reparos no piso de concreto	513,00 m²
Tela plástica de isolamento	88,00 m
Piso modular outdoor, incluindo fornecimento e instalação	513,00 m²
Escavação manual de vala	4,61 m³
Demolição de concreto armado	0,74 m³

Tubulação de PVC DN 100 mm	45,65 m
Canaleta de concreto armado	21,30 m
Grelha metálica para canaleta	21,30 m
Telhamento metálico	22,87 m²
Calha de aço galvanizado	7,52 m
Estrutura de terças metálicas	160,51 kg
Cabo multipolar de cobre	126,90 m
Refletores LED de 300 W	12 unidades
Disjuntores monopolares de 16 A	2 unidades

O item relativo ao piso modular encontra-se lançado na planilha como uma unidade de fornecimento e instalação, correspondente à área total de 513,00 m², com dimensões de 18,00 m × 28,50 m.
Os quantitativos apresentados são referenciais do escopo técnico e não substituem a planilha orçamentária completa, que deverá ser observada integralmente pela contratada.
A contratação global permitirá executar os serviços de maneira coordenada, evitando incompatibilidades entre as etapas e assegurando a entrega da quadra em condições adequadas de utilização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

O levantamento das alternativas de atendimento à necessidade considera a natureza dos serviços previstos, as condições da infraestrutura existente e a necessidade de executar intervenções coordenadas, assegurando qualidade, segurança e economicidade.
Para a definição da solução mais adequada, foram analisadas tecnicamente as seguintes possibilidades.
Alternativa 1 – Manutenção pontual do piso e das instalações existentes.
Consistiria na realização de reparos localizados nas fissuras, trincas e irregularidades do pavimento, bem como na substituição pontual de componentes elétricos danificados, sem implantação de novo revestimento esportivo ou reestruturação da drenagem.
Embora essa alternativa pudesse apresentar menor custo inicial, não atenderia integralmente às necessidades descritas no Memorial Descritivo, especialmente quanto à modernização do piso, ao escoamento das águas pluviais e à melhoria das condições de circulação e iluminação.
Alternativa 2 – Reconstrução integral da quadra esportiva.
Consistiria na remoção substancial da infraestrutura existente e execução de uma nova quadra, incluindo base, pavimentação, instalações complementares e demais elementos construtivos.
Essa alternativa demandaria intervenções mais extensas e potencialmente maiores investimentos, sem que a documentação técnica apresentada indique necessidade de substituição integral da estrutura existente. Dessa forma, não se identifica justificativa técnica suficiente para priorizá-la em relação à reforma proposta.
Alternativa 3 – Contratação separada de empresas para cada etapa.
Nessa hipótese, a Administração promoveria contratações distintas para recuperação do piso, instalação do revestimento modular, drenagem, cobertura e instalações elétricas.
Apesar da possibilidade de especialização dos executores, a divisão ampliaria a necessidade de coordenação entre empresas, poderia gerar incompatibilidades de cronograma e dificultaria a identificação das responsabilidades por defeitos ou interferências entre serviços.
Alternativa 4 – Contratação de empresa especializada para execução global da reforma.
Consiste na contratação de uma única empresa responsável pela execução dos serviços previstos, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos, conforme projetos e especificações técnicas.
Essa alternativa permite centralizar a responsabilidade pela execução, organizar as etapas de forma integrada e facilitar o acompanhamento técnico e administrativo da obra, sendo compatível com o regime de empreitada por preço global previsto no edital.
Diante da análise, a alternativa 4 apresenta-se como a solução tecnicamente mais adequada, considerando a interdependência dos serviços, a necessidade de conclusão em prazo determinado e a conveniência de concentrar a responsabilidade pela entrega integral da reforma.
A análise apresentada constitui avaliação técnica das alternativas. Não representa pesquisa comparativa de propostas comerciais de diferentes empresas, uma vez que o orçamento de referência foi disponibilizado em planilha própria.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi estabelecida por meio de planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico, utilizando

referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, composições próprias e cotações para itens específicos.
A planilha utiliza como referência a localidade SINAPI de Porto Alegre/RS, data-base julho de 2026, regime não desonerado, e percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI de 23,54%.
Composição do orçamento de referência

Serviços preliminares	R$ 11.670,69
Piso modular outdoor	R$ 126.611,20
Drenagem pluvial	R$ 9.823,85
Cobertura metálica	R$ 5.557,01
Instalações elétricas	R$ 5.887,35
Valor global estimado	R$ 159.550,10

Distribuição do orçamento por etapa
Valores em reais, conforme planilha orçamentária
Piso modular
ValorR$ 126.6K
R$ 0R$ 35 milR$ 70 milR$ 105 milR$ 140 milPiso modularServiços preliminar…DrenagemElétricaCobertura
O valor global estimado para a contratação é de R$ 159.550,10 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), compreendendo os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos, encargos e demais despesas previstas na composição orçamentária.
Observa-se que a instalação do piso modular outdoor representa aproximadamente 79,36% do orçamento total, constituindo a parcela economicamente mais relevante do empreendimento. Tal circunstância recomenda atenção especial à verificação das especificações, compatibilidade dos preços, qualidade dos materiais e execução dos serviços correspondentes.
O valor estimado deverá ser utilizado como referência para o julgamento das propostas, observados os critérios legais de aceitabilidade e exequibilidade aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução da reforma da quadra esportiva da EMEF Machado de Assis, mediante contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, abrangendo o fornecimento integral dos materiais, equipamentos, mão de obra e serviços previstos no Projeto Básico.
A intervenção deverá ser desenvolvida de maneira planejada e coordenada, observando-se a sequência técnica necessária para assegurar a compatibilidade entre a recuperação do pavimento, instalação do piso modular, implantação da drenagem, execução da cobertura e substituição das instalações elétricas.
7.1. Preparação e isolamento da área
Inicialmente deverá ser promovido o isolamento do local mediante instalação de tela plástica de proteção, impedindo o ingresso de alunos e demais pessoas não autorizadas na área de execução.
Considerando que a quadra se encontra junto ao pátio escolar, o isolamento deverá permanecer íntegro durante a execução, sendo responsabilidade da contratada realizar sua manutenção e adotar medidas adicionais de segurança quando necessárias.
7.2. Recuperação da base de concreto
O pavimento existente deverá receber reparos nas trincas, fissuras, desníveis e demais irregularidades, com utilização de argamassa colante AC III nos locais necessários, conforme Memorial Descritivo.
A finalidade dessa etapa é assegurar superfície regular e plana para instalação do novo piso modular, reduzindo riscos de deformações, instabilidades e problemas de assentamento.
7.3. Fornecimento e instalação do piso modular outdoor
Após os reparos, deverá ser realizada limpeza do pavimento existente com lavadora de alta pressão, aguardando-se a secagem completa da superfície antes da instalação do revestimento modular.
O novo piso deverá ser próprio para ambientes externos, confeccionado em polipropileno virgem de alto impacto, com proteção UV e características de resistência, drenagem e acabamento especificadas no Memorial Descritivo.
A instalação deverá observar o esquadro, as dimensões do projeto, o correto encaixe das placas e a aplicação dos acabamentos perimetrais, incluindo rampas e cantoneiras.
Deverão ser executadas as demarcações para as modalidades esportivas previstas, garantindo que a quadra possa ser utilizada nas atividades educacionais e esportivas programadas pela escola.
7.4. Implantação do sistema de drenagem pluvial
Será executada canaleta de concreto armado junto à quadra, com seção interna de 20 cm × 20 cm, destinada à coleta das

águas provenientes da região do muro de contenção existente.
A canaleta deverá possuir grelha metálica superior e conexão com tubulação de PVC DN 100 mm, conduzindo as águas ao ponto de saída previsto no projeto.
O sistema deverá ser executado de modo a assegurar escoamento adequado, minimizando a permanência de água nas áreas de circulação e contribuindo para a preservação do pavimento.
7.5. Execução da cobertura metálica
A solução prevê a instalação de cobertura em estrutura metálica entre a quadra e a rampa de acessibilidade coberta, permitindo deslocamento mais protegido dos alunos em dias chuvosos.
A execução deverá observar as dimensões, perfis, telhas, calhas, tratamentos e acabamentos definidos nos projetos e na planilha orçamentária, assegurando estabilidade, fixação adequada e escoamento das águas pluviais.
7.6. Substituição das instalações elétricas
Serão removidos os componentes existentes da iluminação da quadra, incluindo fiação e refletores, para execução dos novos circuitos previstos no projeto elétrico.
A intervenção compreenderá instalação de condutores, dispositivos de proteção, componentes complementares e 12 refletores LED de 300 W, de acordo com a planilha orçamentária.
Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, com verificação do funcionamento dos circuitos e equipamentos antes da entrega.
7.7. Limpeza, inspeção e entrega da obra
Concluídos os serviços, a contratada deverá realizar a limpeza integral da quadra, remover materiais excedentes, resíduos, ferramentas e demais elementos utilizados durante a execução.
A entrega ficará condicionada à vistoria do Setor de Engenharia Municipal, que deverá verificar a conformidade dos serviços com o projeto, Memorial Descritivo, planilha orçamentária e condições contratuais.
Eventuais defeitos, irregularidades ou serviços executados em desconformidade deverão ser corrigidos pela contratada, sem custos adicionais ao Município, antes do recebimento definitivo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma global, não sendo recomendado o parcelamento do objeto em contratações independentes, em razão da interdependência técnica entre os serviços e da necessidade de assegurar execução coordenada.
As etapas de recuperação do piso, instalação do revestimento modular, implantação da drenagem, execução da cobertura e substituição das instalações elétricas estão relacionadas ao funcionamento final da quadra e precisam ser compatibilizadas para evitar interferências, retrabalhos e atrasos.
A divisão em múltiplos contratos poderia ampliar os custos administrativos, exigir maior esforço de fiscalização e dificultar a identificação de responsabilidades por eventuais falhas de execução ou incompatibilidades entre os serviços.
O regime de empreitada por preço global, previsto no edital, permite estabelecer responsabilidade contratual centralizada pela execução integral da obra, proporcionando maior controle sobre o cronograma, os custos e o resultado final.
Assim, considerando as características da intervenção e a necessidade de conclusão até 20 de dezembro de 2026, entende-se tecnicamente justificada a contratação global, sem prejuízo da observância da competitividade e da economicidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como principal resultado esperado a recuperação e modernização da quadra esportiva da EMEF Machado de Assis, proporcionando infraestrutura adequada para a realização das atividades escolares e esportivas.
A implantação do piso modular outdoor deverá proporcionar superfície apropriada à prática das modalidades previstas, com características de resistência, drenagem e acabamento compatíveis com a utilização em ambiente externo.
A execução do sistema de drenagem pluvial deverá contribuir para reduzir o acúmulo de águas na região da quadra, enquanto a cobertura metálica deverá proporcionar maior proteção aos usuários no deslocamento entre a rampa de acessibilidade e o espaço esportivo.
A substituição das instalações elétricas e dos refletores deverá melhorar as condições de iluminação e funcionamento do equipamento público, respeitadas as características e limitações do projeto.
Pretende-se ainda preservar o patrimônio municipal, prolongar a vida útil da infraestrutura existente, reduzir a necessidade de reparos corretivos e assegurar melhor aproveitamento dos recursos destinados à reforma.
Como resultado final, espera-se o recebimento de uma quadra completamente reformada, limpa, funcional e apta à utilização, com todos os serviços executados em conformidade com as especificações técnicas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização e do início da execução contratual, a Administração deverá assegurar a disponibilidade dos documentos técnicos necessários, especialmente projetos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, composição de

BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro.
Deverão ser formalmente designados o gestor e o fiscal do contrato, com apoio do Setor de Engenharia Municipal, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação dos materiais, conferência das etapas realizadas, análise das medições e recebimento da obra.
A Administração deverá providenciar as condições necessárias para disponibilização da área de intervenção, coordenando com a direção da EMEF Machado de Assis as medidas de isolamento, restrição de acesso e organização das atividades escolares durante a execução.
A empresa contratada deverá apresentar, previamente ao início dos serviços, a ART de execução, o comprovante de inscrição da obra no CNO, quando aplicável, e demais documentos exigidos pela legislação e pelo contrato.
Deverão ser observados os procedimentos de fiscalização e controle da execução, com registros das ocorrências relevantes, notificações de irregularidades e acompanhamento do cronograma físico-financeiro.
Atenção especial deverá ser dispensada ao prazo de execução, considerando que o Memorial Descritivo determina a conclusão da obra, impreterivelmente, até 20 de dezembro de 2026.
A Administração deverá, portanto, compatibilizar a assinatura contratual, a emissão da ordem de início, a mobilização da empresa e o cronograma dos serviços com essa data-limite.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise do objeto indica que os serviços previstos integram uma única intervenção de engenharia, abrangendo recuperação do pavimento, instalação do piso modular, drenagem, cobertura metálica e instalações elétricas.
Não foram identificadas, na documentação disponibilizada, contratações correlatas indispensáveis que devam ser realizadas separadamente para permitir a execução da reforma.
Os serviços complementares necessários ao cumprimento do objeto deverão estar contemplados nas obrigações da contratada, nos limites dos projetos, especificações e planilha orçamentária.
A Administração deverá coordenar a execução com as atividades desenvolvidas na unidade escolar, de modo a evitar interferências que possam comprometer a segurança dos alunos, servidores e demais usuários.
Caso sejam identificadas necessidades adicionais durante a execução, estas deverão ser avaliadas tecnicamente e submetidas aos procedimentos administrativos legalmente aplicáveis, não sendo admitida a execução de serviços estranhos ao objeto sem a correspondente autorização.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da reforma poderá produzir impactos ambientais temporários, principalmente decorrentes da geração de resíduos da construção civil, utilização de materiais de construção, movimentação de equipamentos, emissão de poeira e ruídos e consumo de água e energia.
Considerando que os serviços serão realizados em ambiente escolar, deverão ser adotadas medidas específicas para minimizar a exposição dos alunos e servidores aos riscos decorrentes das atividades de construção e reforma.
A contratada deverá providenciar o acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação aplicável, especialmente as diretrizes relativas ao gerenciamento de resíduos da construção civil.
Deverá ser evitado o descarte irregular de materiais, embalagens, resíduos de concreto, componentes elétricos e demais produtos utilizados na execução. Os materiais passíveis de reaproveitamento deverão receber destinação adequada, quando tecnicamente possível.
Também deverão ser adotadas medidas para redução do desperdício de materiais, utilização racional da água e energia, controle de poeira, prevenção de acidentes e manutenção da limpeza e organização do local.
Ao final da execução, a contratada deverá promover a remoção integral dos resíduos e materiais excedentes, deixando a quadra e as áreas afetadas em condições adequadas de segurança, limpeza e utilização.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, nas especificações constantes do Memorial Descritivo, nos quantitativos e valores estabelecidos na planilha orçamentária e nas características técnicas da intervenção, conclui-se que a contratação é necessária e tecnicamente viável para atendimento do interesse público.
A reforma da quadra esportiva da EMEF Machado de Assis permitirá recuperar e modernizar a infraestrutura existente, proporcionando melhores condições para a realização de atividades físicas, esportivas e educacionais, além de contribuir para a preservação do patrimônio municipal.
A contratação de empresa especializada mediante Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global e regime de execução por empreitada por preço global, apresenta-se compatível com as características do objeto e com a necessidade de execução coordenada dos serviços.
O orçamento estimado de R$ 159.550,10 encontra-se detalhado em planilha específica, contemplando os serviços

preliminares, piso modular outdoor, drenagem pluvial, cobertura metálica e instalações elétricas, devendo ser observados os quantitativos, preços e especificações aprovados pelo responsável técnico.

A execução deverá respeitar integralmente os projetos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, considera-se VIÁVEL a contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à realização da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, condicionada à disponibilidade orçamentária, regularidade dos documentos técnicos e compatibilização dos prazos de execução.

Porto Xavier/RS, outubro de 2026.

Responsável Técnico – Setor de Engenharia

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos